PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Intendência

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Guarda Nacional Republicana — Chefia do Serviço de Intendência.
Endereço postal:
Rua de Damasceno Monteiro.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1170-165.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Conselho Administrativo da Chefia do Serviço de Intendência da GNR.
Telefone:
(351) 218814900.
Fax:
(351) 218814956.
Correio Electrónico:
csint@gnr.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Segurança e ordem pública.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de calças, calções, saias, platinas e agulhetas.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
CSInt/GNR — Rua de Damasceno Monteiro, em Lisboa.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Calças do uniforme n.º 2, de inverno (masculinas); calças do uniforme n.º 2, de inverno (femininas); calças do uniforme n.º 2, de verão (masculinas); calças do uniforme n.º 2, de verão (femininas); saias do uniforme n.º 2; calças pretas, em *terylene,* com lista verde; calças do uniforme n.º 1, para oficial; calças do uniforme n.º 1, para praça (masculinas); calças do uniforme n.º 1, para praça (femininas); calções do uniforme n.º 1, para oficial; calções do uniforme n.º 1, para praça; calções do uniforme n.º 2; calções brancos, de sarja elástica, para oficial; calções brancos, de sarja elástica, para praça; saias do uniforme n.º 1, para praça; platinas (pares) e agulhetas para praça.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 18234000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 18233000.
Vocabulário principal: 18232000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:

5000 calças do uniforme n.º 2, de inverno (masculinas); 250 calças do uniforme n.º 2, de inverno (femininas); 1000 calças do uniforme n.º 2, de verão (masculinas); 100 calças do uniforme n.º 2, de verão (femininas); 200 saias do uniforme n.º 2; 200 calças pretas, em *terylene,* com lista verde; 100 calças do uniforme n.º 1, para oficial; 1500 calças do uniforme n.º 1, para praça (masculinas); 200 calças do uniforme n.º 1, para praça (femininas); 50 calções do uniforme n.º 1, para oficial; 100 calções do uniforme n.º 1, para praça; 2000 calções do uniforme n.º 2; 30 calções brancos, de sarja elástica, para oficial; 100 calções brancos, de sarja elástica, para praça; 100 saias do uniforme n.º 1, para praça; 2000 platinas (pares) e 1000 agulhetas para praça.
Valor estimado, sem IVA: 188 791,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 40 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O pagamento será efectuado na forma e condições estipuladas no artigo 5.º do programa do concurso e no artigo 5.º do caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Poderão concorrer agrupamentos de empresas, não sendo exigida a sua constituição jurídica na apresentação da proposta. No caso de a adjudicação lhes ser feita, terão que se associar obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, de modo a constituírem uma única entidade jurídica, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar propostas as empresas que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e artigo 3.º do programa do concurso;
Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
Declaração nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e n.º 2 do artigo 3.º do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento;
No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos, bem como prova de entrega nos respectivos órgãos/serviços do Estado; entende-se como documentos de prestação de contas a declaração modelo 22;
No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e

tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
Indicação do equipamento técnico a utilizar na fabricação/confecção dos bens a adquirir no âmbito do presente procedimento.
Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: a qualidade dos tecidos principais;
Critério: a qualidade da restante matéria-prima;
Critério: a qualidade da confecção;
Critério: o preço;
Critério: o prazo de entrega.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 14/CA/CSI/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 75.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Condições e forma de pagamento: o horário de atendimento ao público para obtenção dos documentos contratuais é das 9 às 12 e das 14 às 17 horas. O valor pode ser liquidado em numerário ou cheque, passado em nome do Conselho Administrativo da Chefia do Serviço de Intendência da GNR. Desde que solicitados em tempo útil, o programa e o caderno de encargos podem ser enviados aos interessados, contra pagamento aos CTT no acto de entrega do valor indicado anteriormente, acrescido dos custos de envio.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 26/09/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 27/09/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: Chefia do Serviço de Intendência da GNR, sita na Rua de Damasceno Monteiro, Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
São admitidas propostas relativas a parte dos bens objecto do presente procedimento, mas sempre para a totalidade de cada artigo.
Os concorrentes terão de entregar juntamente com as propostas:
1) Uma amostra dos tecidos que se propõem utilizar na confecção das calças, calções e saias com cerca de 3 m a toda a largura, acompanhada do original, do relatório de ensaios elaborado pelo CITEVE — Centro Tecnológico das Indústrias Têxteis e do Vestuário de Portugal, ou outro laboratório independente e credenciado por autoridades competentes, onde constem os resultados dos respectivos ensaios efectuados, tendo em conta os valores das análises exigidas nos anexos 1, 2, 4, 5 e 8 da parte II — Especificações técnicas do caderno de encargos;
2) Uma amostra dos restantes tecidos, fita de cós e cordão, a empregar na confecção, com 1 m em toda a largura, para efeitos de análise, se for considerado necessário, de acordo com os anexos 3, 6, 7, 9 e 10 da parte II — Especificações técnicas do caderno de encargos;
3) Uma amostra de cada tipo de artigo que se propõem fornecer, confeccionadas com as matérias-primas com que pretendem concorrer, tendo em vista a apreciação da qualidade da confecção, bem como das restantes matérias-primas empregues: — calças e calções n.º 42; — saias n.º 38; — platina, posto de cabo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/07/2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente do CA, *Eduardo Miguel Silvério da Silva,* capitão de AM.

2611029796

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro, 124.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-061.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
IGFIJ, I. P., Avenida de 5 de Outubro, 124, em Lisboa.
Telefone:
217907700/217908838.
Fax:
217950540.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento e montagem de rede de alta segurança na vedação exterior no Estabelecimento Prisional de Izeda.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Estabelecimento Prisional de Izeda.
Código NUTS: PT118.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento e montagem de vedação de alta segurança em todo o perímetro do Estabelecimento Prisional, sobre vedação existente.
O preço base do concurso é de 180 000 euros, não incluindo o IVA.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45200000.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Não é exigida caução provisória. A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Preço global. Os pagamentos serão efectuados por medição.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
A modalidade jurídica de associação que deve adoptar qualquer agrupamento de fornecedores a que venha, eventualmente, a ser adjudicado o fornecimento é o de agrupamento complementar de empresas (ACE).